



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 230/2011.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **ZENILSON FÁBIO PEREIRA BRAGA CLINK – Técnico de Atividades Organizacionais II**, Função Técnico de Informática, lotado na Escola Municipal Prof. João Baptista, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de novembro de 2011.

LADÁRIO-MS., em 22 de setembro de 2011.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal